



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 351/2020

Processo nº 54000.066031/2020-12

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 31 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

| Código do SIPRA | Beneficiário(a) | Projeto de Assentamento | Nº do Processo Administrativo |
|-----------------|---|-------------------------|-------------------------------|
| RN009800000023 | Ademir Marinho de Freitas | Frei Damião | 54330.001395/1997-89 |
| RN008800000131 | Antônia Idelfonso de Oliveira | Três Marias | 54330.000120/2014-16 |
| RN008800000115 | Cosme José da Silva | Três Marias | 54330.001809/2005-69 |
| RN008800000074 | Dionízio Alves de Paiva e Neusa Rodrigues | Três Marias | 54330.001192/1997-00 |
| RN008800000048 | Francisco Florêncio dos Santos Filho e | Três Marias | 54330.001266/1997-36 |

| | | | |
|----------------|--|-------------|----------------------|
| | Maria de Fátima Lima dos Santos | | |
| RN008800000009 | Francisco Idelfonso de Oliveira e Josefa Maria da Conceição Oliveira | Três Marias | 54330.001200/1997-28 |
| RN008800000031 | Josafá Ferreira Diniz e Margarida Felipe da Conceição Diniz | Três Marias | 54330.001271/1997-76 |
| RN008800000070 | José de Souza Nunes Neto | Três Marias | 54330.001191/1997-39 |
| RN008800000129 | Lucivania da Silva Batista | Três Marias | 54330.000087/2014-16 |
| RN008800000038 | Raimundo Fernandes do Nascimento e Avani Luzia Rodrigues | Três Marias | 54330.001252/1997-21 |
| RN008800000122 | Rosidilson Gomes da Costa e Danielle Monaliza de Lima Souza Costa | Três Marias | 54330.001723/2005-36 |

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 31/07/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6704394** e o código CRC **4DB1091B**.